



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO SIGA Nº TRF2-DES-2023/48992

Referência: Memorando Nº TRF2-MEM-2023/06717 , 16/11/23 - TRF2.

Assunto: Termo de compromisso de estágio

Considerando que a vigência dos contratos de todos os estagiários da Justiça Federal expira em 19 de dezembro de 2023, a Il. Supervisora da Seção de Estagiários consulta se aquele setor pode proceder à renovação de tais contratos até 19 de dezembro de 2024.

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO (TRF2-DES-2023/48937 e TRF2-DES-2023/48940) informa que a renovação do contratos até o final do próximo exercício foi prevista na proposta orçamentária de 2024.

Ante o exposto, tendo em vista as informações prestadas pela SPO, bem como a orientação do Exmo. Presidente deste Tribunal, AUTORIZO a renovação dos contratos de estagiários até 19 de dezembro de 2024.

Encaminhe-se à SGP para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO
Diretor Geral

